



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 67/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Sidney Bernabé, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei que Determina a criação de um Programa Contínuo de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós Parto, na Rede Pública Municipal de Saúde do município de João Monlevade e dá outras providências.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 16 de setembro de 2025.

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira

